



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO**

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 013/CMSR/2015

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 626/2015, QUE DISPÕS SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o **Art. 77** da Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar Municipal nº 626/2015, de 13 de abril de 2015;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação dos cargos existentes ante a correta nomenclatura, ditada pela Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica transformado o cargo abaixo especificado, da Câmara Municipal de Santana do Riacho, passando a ter a nomenclatura correta:

I – Servidor: Ronaldo de Araújo Torres;
Cargo: Técnico Legislativo;
Especialidade: Administrador Funcional.

ART. 2º - A partir da publicação desta Portaria, deverá o Setor Administrativo – Recursos Humanos da Câmara Municipal, proceder os registros respectivos na Ficha Funcional do Servidor.

ART. 3º - Os vencimentos, vantagens e obrigações do servidor serão os constantes dos Anexos da **Lei 626/2015**.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 15 de abril de 2015.

*Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara*